



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 044/2007.

de 09 de Maio de 2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Secretaria de Educação e Desporto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.579.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02.00 – Poder Executivo Municipal

02.05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12.361.00832.106 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3190.04- Contratação por tempo determinado.....	R\$ 197.715,00
3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 945.012,41
3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 49.750,22

12.361.00832.107 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3190.09- Salário Família	R\$ 22.433,40
3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 911.635,57
3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
3190.36- Outros serviços de terceiro- Pessoa Física.....	R\$ 165.000,00
3190.39- Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

Sub-Total R\$ 1.209.068,97

12.365.0092.108 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 117.861,73
3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 29.591,67

Sub-Total R\$ 147.453,40

12.365.0092.109 – Manutenção das atividades do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 10% dos 60%

3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
----------------------------------------------	---------------

Total Geral R\$ 2.579.000,00